



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Procuradoria Geral Municipal*



**DECRETO Nº 826, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Transfere feriado do dia 28 de outubro de 2014  
para o dia 27 do mesmo mês e ano.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o Decreto Estadual nº 29.446, de 06 de dezembro de 2013;

**Considerando** a conveniência administrativa e a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pela Administração Pública do município de Boca da Mata, Alagoas.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira) o feriado relativo ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.

**Art. 2º.** Fica estabelecido que no dia 27 de outubro deste ano de 2014 não haverá expediente no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Boca da Mata, Alagoas.

**Art. 3º.** O presente Decreto Municipal não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, devendo os órgãos da Administração Municipal responsáveis organizar, em seus respectivos âmbitos, escalas para o seu cumprimento, bem como definir mediante ato próprio as unidades que não poderão adotar as medidas do deste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2014.**

  
**GUSTAVO DANTAS FEIJÓ**  
PREFEITO

**Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2014.**

  
**FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE**  
Secretário Municipal de Administração